

PORTARIA Nº 302 - DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2700

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período de Férias		
238	Júlio Cesar Alves da Silva	01/10/2016	a	30/09/2017	07/12/2018	a	21/12//2018			
	Lara Fernanda Ferri do Nascimento Lima	09/01/2017	a	08/01/2018	12/11/2018	a	11/12/2018			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral